

EDITAL N. I. nº 002/2016

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO PROGRAMA SANTANDER DE MOBILIDADE INTERNACIONAL BOLSAS DE GRADUAÇÃO - 2016

A DCINI - Divisão de Cooperação Interinstitucional Nacional e Internacional, através do Núcleo de Intercâmbio da Universidade de Ribeirão Preto – UNAERP, faz saber que estão abertas as inscrições do processo seletivo, para o preenchimento de 03 (três) vagas para o PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO SANTANDER UNIVERSIDADES - EDIÇÃO 2016, com base nos termos e princípios gerais do referido Programa de Bolsas.

1. Objetivos do Programa:

- I. O Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação tem como objetivo geral contribuir, através do intercâmbio de estudantes de graduação de instituições de ensino brasileiras, portuguesas, espanholas, argentinas, chilenas, colombianas, mexicanas, porto riquenhas e uruguaias; para o incremento da qualidade da formação dos alunos das instituições de ensino participantes.
- II. O Programa será patrocinado pelo Banco Santander nos termos, condições e limites definidos no Convênio celebrado com a UNAERP, na qualidade de instituição de ensino superior conveniada e responsável pela seleção dos estudantes que participarão do Programa, conforme o presente Edital.

2. Requisitos para candidatura:

- I. Não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Santander Universidade;
- II. Estar regularmente matriculado na **UNAERP** em curso de nível superior;
- III. Ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil e maior de 18 (dezoito) anos;
- IV. Ter integralizado no mínimo 40% e no máximo 90% do currículo de seu curso, no momento do embarque;
- V. Apresentar bom desempenho acadêmico, com média simples das notas no valor igual ou superior a 6,5;
- VI. Não possuir nenhuma reprovação no momento da inscrição e implementação da bolsa;
- VII. Não ter sido penalizado por infração disciplinar na Instituição;
- VIII. Possuir ou estar apto a prestar proficiência de idioma, conforme as exigências da universidade estrangeira escolhida, quando solicitado;
- IX. Possuir passaporte válido (ou comprovante de solicitação de passaporte) no ato da inscrição.
- X. Não ter desistido de processo seletivo para mobilidade acadêmica anterior após período de inscrição junto à universidade estrangeira.

XI. Possuir conta corrente ativa no Banco SANTANDER, conforme definido nos PRINCÍPIOS GERAIS DO PROGRAMA;

3.Documentos para inscrição:

Para se inscrever no processo de pré-seleção deste edital, o aluno da UNAERP deverá preencher e entregar ao NI os seguintes formulários:

1. Comprovante de inscrição – SANTANDER impresso por meio do link <http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas>. (Inscrição até 10 de junho de 2016)
 - O candidato deverá optar por instituição estrangeira parceira da UNAERP (verificar relação anexa)
2. Formulário de inscrição da UNAERP, incluindo uma foto 3x4 recente (modelo em anexo);
3. Histórico escolar atualizado (pode ser o modelo disponível na internet);
4. Original e Cópia do comprovante de participação em programas de iniciação científica, tecnológica ou docência, quando houver;
5. Cópia do passaporte (páginas de identificação e validade) ou comprovante de agendamento para a providência do passaporte;
6. Cópia do certificado de exame de proficiência em língua estrangeira ou comprovante de inscrição no teste, atendendo às exigências da universidade estrangeira escolhida.
7. Carta de recomendação de um professor da UNAERP, com anuência do Coordenador do Curso (formulário em anexo).
8. Termo de compromisso e responsabilidade (formulário em anexo);
9. Carta de motivação no idioma do país de destino endereçada à instituição estrangeira expondo os motivos e interesses específicos que o levaram a pleitear uma vaga na universidade. No máximo uma página, assinada pelo aluno (segue documento anexo com dicas para redação);
10. Termo de Adesão ao Programa de “Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação” Santander Universities 2016 (em anexo).

4. Do cronograma:

ETAPA	PRAZO
Inscrição no site do Santander https://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas e entrega de documentos ao núcleo de Intercâmbio da UNAERP	Até 10 de junho de 2016.
Divulgação dos pré-selecionados e convocação para as entrevistas	Até 17 de junho de 2016.

Entrevistas	De 20 a 24 de junho de 2016.
Divulgação dos nomes dos selecionados na página do Internacional no site da Unaerp.	Até 30 de junho de 2016.
Início das atividades	(Ver portal da instituição de destino).

O prazo para inscrição junto ao NI *campus* Ribeirão Preto é até às 18 horas (horário de Brasília) do último dia do prazo de inscrição aqui previsto. No caso dos alunos do *campus* Guarujá, a entrega dos documentos se dará no Serviço de Multiatendimento, também até às 18 horas do último dia do prazo de inscrição.

5. Processo de seleção pela UNAERP:

O processo de seleção se dará em 2 fases, conforme segue descrito abaixo:

1ª Fase: de caráter classificatório e eliminatório, esta fase classificará 06 (seis) candidatos das etapas mais avançadas e com as melhores médias no Histórico Escolar (coeficiente de rendimento), no cômputo geral das disciplinas efetivamente cursadas;

O resultado da primeira fase será divulgado até o dia 17 de junho de 2016 no site da UNAERP (www.unaerp.br).

*É de total responsabilidade do aluno o acompanhamento de todas as etapas e divulgação dos resultados no site da UNAERP (www.unaerp.br).

2ª Fase: também de caráter classificatório e eliminatório será constituída de:

- Análise acadêmica de carta de intenção, onde o candidato justificará sua motivação para realizar a mobilidade;
- Análise de currículo (experiência acadêmica e/ou profissional) e;
- Entrevista para avaliação das atividades de pesquisa e extensão realizadas pelos candidatos, bem como o interesse e justificativa do aluno para participar de intercâmbio acadêmico em instituição estrangeira.
- A data da entrevista será divulgada junto com o resultado da primeira fase e enviado por e-mail ao aluno.

*os candidatos devem habilitar suas caixas de e-mail para o recebimento de mensagens dos endereços: tmartins@unaerp.br e capavanelli@unaerp.br;

** aos candidatos do campus Guarujá, a entrevista, se necessária, poderá se dar por meio de videoconferência (Skype).

A decisão da Comissão Avaliadora é soberana, não cabendo nenhum recurso. O resultado final será divulgado no site da UNAERP (www.unaerp.br) no dia 30 de junho de 2016.

6. Disposições Gerais

Para realização de intercâmbio acadêmico a que se refere este edital, o aluno deve estar ciente de que:

- I. Nos casos de convênio de reciprocidade entre as universidades o aluno pagará a primeira mensalidade integral do semestre na UNAERP, ficando isento das demais mensalidades na UNAERP e na universidade estrangeira (ver relação em anexo das universidades estrangeiras parceiras da UNAERP);
- II. Para possível aproveitamento de estudos, o candidato deverá realizar prévia análise das disciplinas que pretende cursar e havendo aproveitamentos, o aluno pagará no seu retorno, 30% do valor da disciplina a ser aproveitada aqui na UNAERP;
- III. Os alunos selecionados assinarão TERMO DE ADESÃO e concordância às disposições dos Princípios Gerais do Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação Santander Universities;
- IV. Os alunos selecionados para o Programa deverão ter conta corrente aberta junto ao Banco Santander na modalidade “universitária”, podendo se incorporar e participar das atividades e serviços oferecidos à comunidade de bolsistas Santander.
- V. A estadia e início dos estudos relacionados à bolsa concedida em parcela única **de R\$12.546,30 (doze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), correspondente a € 3.000,00 (três mil euros), para cada beneficiário**, pela parceria SANTANDER-UNAERP na universidade de ensino no exterior, deverão se realizar até o 2º semestre de 2017.
- VI. Antes de iniciar a viagem o aluno beneficiário da bolsa deverá contratar um seguro de viagem para todo o período da bolsa, com cobertura médica em caso de doença ou acidente, repatriação médica ou funerária e seguro de acidentes pessoais, bem como deverá contratar seguro saúde internacional válido para o país de destino do bolsista contemplando, além de despesas relativas a eventuais problemas de saúde, e transporte em caso de óbito no exterior. A não apresentação deste quando solicitado sujeitará o bolsista a penalidades decorrentes do descumprimento nas Condições aqui estabelecidas e convênio específico firmado com a universidade participante.
- VII. Serão automaticamente excluídos do Programa os candidatos que tentarem fraudar ou burlar o mesmo, ou fornecerem qualquer tipo de informação inverídica, sendo estes responsabilizados pelo ato no âmbito da esfera cível e criminal.

7. Documentos e formulários relacionados:

- I. Formulário de Inscrição da UNAERP;
- II. Carta de Recomendação do Professor;
- III. Termo de Ciência e Responsabilidade;

- IV. Termo de Adesão ao Programa de “Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação” Santander Universidades 2016;
- V. Relação das Universidades Estrangeiras participantes do referido programa e parceiras da UNAERP.

Ribeirão Preto, 16 de maio de 2016.

Divisão de Cooperação Interinstitucional Nacional e Internacional
UNAERP – Universidade de Ribeirão Preto

**UNIVERSIDADES PARCEIRAS DA UNAERP,
PARTICIPANTES DO PROGRAMA SANTANDER DE MOBILIDADE INTERNACIONAL 2016**

- **Argentina:**

Fundación Barceló

Universidad Blas Pascal

Universidad Nacional del Litoral

- **Chile:**

Universidad de Viñadel Mar

- **Espanha:**

Universidad Antonio de Nebrija

Universidad da Coruña

Universidad de Cádiz

Universidad de Jaén

Universidad de Valladolid

- **México:**

Universidad de Colima

- **Portugal:**

Universidade de Coimbra

Universidade do Porto